

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 16 de maio de 2023, a notificação de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela Menzies Aviation - Portugal, Serviços de Carga, Unipessoal, Lda ("Menzies") do controlo exclusivo sobre a empresa SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A. ("SPdH").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Menzies** – sociedade que presta serviços logísticos, oferecendo serviços do lado terra e ar ("*landside and airside services*") de acordo com as necessidades dos seus clientes. É atualmente controlada pelo Grupo Agility, um prestador de serviços da cadeia de abastecimento, infraestrutura e inovação que prestava, até há pouco tempo, serviços de aviação através da sua subsidiária *National Aviation Services* ("**NAS**"). Quer a Menzies quer a Agility não se encontram ativas em Portugal.
 - **SPdH** – sociedade que presta serviços de assistência em escala ("*handling*") para transporte aéreo, bem como serviços de formação profissional relacionada com a prestação daqueles serviços nos aeroportos de Lisboa, Porto, Funchal, Faro e Porto Santo, através da marca "*Groundforce*".
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. 23/2023 – Menzies / SPdH**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.